



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Suspensão	5
Contratos	6
Secretaria de Negócios Jurídicos	7
Atos Administrativos	7
Despacho	7
Secretaria de Educação	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria de Governo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Vigilância Sanitária	10
Licenciamentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.006

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$171.000,00(cento e setenta e um mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 171.000,00

02	0400	SAUDE	
157	10.301.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	
- Saúde	171.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0
01	00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE	
149	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	141.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13		
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300	099	GENÉRICO	
156	10.301.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	
- Saúde	30.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0
01	00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	

Anulação (-) -171.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 11 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: **HXBBU6LU**

DECRETO Nº 5.007

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
DAVI DANIEL DIAS SOUZA	RG: 43.076.165-X	11/04/2016
JESSICA CRISTINA SGARIONI	RG: 45.196.565-6	11/04/2016
VITOR FERRAZ DE PAULA SABINO	RG: 45.587.346-X	11/04/2016

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: **FJOETBTD**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 3 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 030/2016

“Nomeia os membros para comporem o Fórum Municipal de Educação, biênio 2016 - 2018”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 3254/2015 e Decreto Municipal nº 4990/2016;

Baixa a Seguinte Portaria;

ARTIGO 1º) – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Fórum Municipal de Educação, na forma em que dispõe o Artigo 5º do 4990, de 16 de março de 2016:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

a. Secretária Municipal da Educação; (Membro Nato):

- LILIANA RENATA ROSSI GARCIA CPF: 141.192.968-30

b. 01 (um) Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria da Educação:

- MARIA DA GLÓRIA COSTA CARDOSO CPF: 032.741.028.06

c. 01 (um) Representante da Equipe Administrativa da Secretaria da Educação:

- ROBERTA ALESSANDRA SALIM RG: 32.659.013-4

II -01 (UM) - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- CAROLINA H. NACAMURA SHIMANO BELLINI RG: 29.384.964-X

III - 01 (UM) - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- ALINE PEREIRA BIDÓIA RG: 44.031.840-3

IV - 01 (UM) - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- DANIELA NACAMURA FRANCISCHINI RG:

32.473.570-4

V - 01 (UM) - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS:

- GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS RG: 44.031.563-3

VI -01 (UM) - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

- ERNEY ANTONIO DE PAULA RG: 10.395.804

VII -01 (UM) - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- ELAINE DOMINGOS FORTES CPF: 199.528.258-89

VIII -01 (UM) - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- FERNANDA ROSSI RG: 35.181.307-X

IX -01 (UM) - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

- ALINE AMAZILIA MACHADO VERNILLO RG: 33.776.971-0

X - 01 (UM) - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- ARLEA REGINA CRUZ CPF: 220.295.968-84

XI -01 (UM) - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DOS CONSELHOS ESCOLARES:

- CRISTIAN MARCELO PEREIRA RG: 25.189.842-8

XII - 01 (UM) - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES - APM'S:

- MARIA ELVIRA GARCIA CIRINO DE SOUZA RG: 44.749.449-1

XIII -01 (UM) - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- TÂNIA CRISTINA TRENTINE XAVIER CPF: 344.419.878-70

XIV -01 (UM) - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 4 de 11

- VALÉRIA ROCHA MANTELLI RG: 18.695.779-8
XV - 01 (UM) - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS):

- MARILDA GONÇALVES DIAS PAGOTO CPF: 052.186.098-97

XVI -01 (UM) - REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO:

- CAROLINA JANUÁRIO CONCEIÇÃO RG: 47.128.282-0

XVII -01 (UM) - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

- ELIANA ALVES PEREIRA ZANCHETA CPF: 979.227.498-72

XVIII -01 (UM) - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- JOELMA DONIZETE GUIDEROLI RG: 21.375.576

XIX -01 (UM) - REPRESENTANTE DO ENSINO TÉCNICO:

- JAQUELINE DE CÁSSIA SGARGETA CPF: 279.423.008-54

XX - 01 (UM) - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR:

- ELIANE CRISTINA ZACARONE SILVEIRA CPF: 252.293.678-65

XXI -01 (UM) - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:

- RITA DE CÁSSIA MORASCO DA CRUZ RG: 29.590.461-6

XXII -01 (UM) - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- ELOISA GUIDEROLI DELLA MARTA RG: 22.027.051-X

XXIII -01 (UM) - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS:

- SANDRA REGINA TONIOLI FELIPPE RG: 17.107.046

ARTIGO 2º) – O Fórum Municipal de Educação contará

em sua estrutura com um coordenador e um secretário, sendo presidido sempre pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação.

ARTIGO 3º) - O Fórum Municipal de Viradouro terá funcionamento permanente e os membros terão mandato de 02 (dois) anos permitindo uma recondução por igual período.

ARTIGO 4º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 08 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RFSSCPHZ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 106/2015

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA – “PROGRAMA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO / EDUCAÇÃO INFANTIL”.

Aos onze dias do mês de abril de 2016, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Classificação das propostas:

1º - ENGAZA'X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.355.440/0001-15, pelo valor Global de R\$ 1.189.999,99 (hum milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 5 de 11

reais e noventa e nove centavos);

2º - MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor Global de R\$ 1.230.500,00 (hum milhão duzentos e trinta mil e quinhentos reais);

3º - CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.321.997/0001-70, pelo valor Global de R\$ 1.289.640,66 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos);

4º - CJL CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 10.514.077/0001-33, pelo valor Global de R\$ 1.398.833,97 (hum milhão trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

5º - FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.724.954/0001-09, pelo valor Global de R\$ 1.404.999,99 (hum milhão quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

6º - MA DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 10.423.964/0001-04, pelo valor Global de R\$ 1.405.863,28 (hum milhão quatrocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido no Envelope nº 02 – Proposta Comercial, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar CLASSIFICADAS todas as licitantes participantes.

Esteve presente durante a sessão o Sr. GABRIEL GRIFFO, RG 33.335.995-1, CPF 368.925.778-65, representante da empresa CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, Menor Valor Global, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com a planilha orçamentária de preços, julgando vencedora do certame, a empresa ENGAZA X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.189.999,99 (hum milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação desta ATA.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos demais presentes.

Viradouro, 11 de abril de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MAGGIO JR.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA

MEMBROS

Código Localizador: BU8XF90E

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PROCESSO Nº 066/2016, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que seria realizado no dia 13/04/2016, às 09h15min, está suspenso para readequações editalícias. Posteriormente será publicado nova data de abertura. Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 8:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00h de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro, 11 de abril de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Código Localizador: RMVZ2+QP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 6 de 11

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão presencial nº 024/2015 – registro de preço nº 008/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: valéria cecília estara

Objeto: aquisição de carnes (bovino e frango).

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 25 % sobre a carne em cubos sendo o valor do acréscimo aproximado de R\$ 3,28, sobre a carne em cubos, de comum acordo entre as partes. Portanto, o valor aludido no item anterior acrescido ao valor contratado é de R\$ 16,41 para a carne em cubos.

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão presencial nº 034/2015 – registro de preço nº 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nutricionale comércio de alimentos Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 25 % sobre o açúcar cristal 5 quilos e o óleo de soja – frasco, sendo o valor do acréscimo aproximado de R\$ 1,99 e R\$ 0,74 respectivamente, de comum acordo entre as partes. Portanto, o valor aludido no item anterior acrescido ao valor contratado é de R\$ 9,97 açúcar cristal especial peneirado pct. 5 kilos e R\$ 3,69 óleo de soja refinado emb. 900ml.

Termo de realinhamento e prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 006/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: ngajardinopolis – nucleo de gerenciamento ambiental Ltda

Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos a, b e e do município, (inclusive carcaças de pequenos animais), conforme resolução conama nº 358/2005, resolução rdc anvisa nº 306/2004, resolução sma 33/2006 e da lei estadual 12.300/2006.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos aproximados de 12,09%, de comum acordo entre as partes. Portanto, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.743,80 (três mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), e o valor total fica estabelecido em R\$ 44.925,60 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência: 27/03/2016 a 27/03/2017

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial nº 060/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: camila aparecida minari - me

Objeto: aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias).

Ocorrência: O presente aditamento faz-se necessário por ser um material de uso contínuo e de grande importância para atendimento de pacientes atendidos pelo SUS, conforme informações da Secretaria da Saúde.

Valor: R\$ 50.896,60

VIRADOURO 14 DE ABRIL DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 7 de 11

PRESIDENTE

Código Localizador: +QIKI94Y

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº.: 357/2014

Ciente do parecer.

Retornem os autos à Secretaria de Governo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 08 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: VBEFDDUT

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0115/2016

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO por motivos particulares da docente senhora JANAINA HELOIZA PACO, RG: 43.102.625-7, datado em 05/04/2016.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição

de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) JANAINA HELOIZA PACO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.102.625-7;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 043/2016, de 18 de Fevereiro de 2016, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2016, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de Abril de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: LYNWOMZX

PORTARIA SME. Nº0116/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 8 de 11

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 13.239.257-4 - SSP/SP, 24º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 11 de Abril de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: YHZ5/EMO

PORTARIA SME. Nº0117/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.430.519-4 - SSP/SP, 07º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 9 de 11

publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 11 de Abril de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: QHJF6GT9

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 012/2016

*“Exonera o Sr. Maxwell Augusto da
Silva Lemes Souza, da função de
Professor do Projeto Esporte Social.”*

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário
Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando o requerimento datado de 31 de
março de 2016, pelo servidor municipal, o qual solicita
EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 31 de março de
2016, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerado da função de Professor, o senhor
Maxwell Augusto da Silva Lemes Souza, RG – 33.627.446-
4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com
seus efeitos retroativos a 31 de março de 2016, revogadas
as disposições contrárias, em especial a Portaria S.G. Nº
025/2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de abril de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: JUODKG/0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 10 de 11

Vigilância Sanitária

Licenciamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 016/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 355680090-863-000002-1-3 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: CLÍNICA JC S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.440.772/0001-70 Endereço: RUA CHICRALLA ASSEF, 51 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: DR. JOÃO ALBERTO CONRADO CPF: 55193560849 Resp. Técnico: DR. JOÃO ALBERTO CONRADO CPF: 55193560849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22.568 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM SAÚDE EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA VIRADOURO.

VIRADOURO, Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016

Código Localizador: UKXLGLJN

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/16 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS: 355680001-477-000028-1-0 Data de Validade: 11/02/2017 Razão Social: DROGARIA EDUARDO MARÇAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.117.095/0001-07 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 199 f DROGARIA VILA BELUZO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 27845544817 Resp. Técnico: LETICIA PADOVAN ESPERIDIÃO CPF: 37081670822 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58657

UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

Código Localizador: H6YGZDOI

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/16 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355680001-861-000003-1-0 Data de Validade: 24/02/2017 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LAERCIO DONIZETI GUIDEROLLI CPF: 07628866840 Resp. Técnico: PEDRO LAURO MAZZARRO CPF: 20500696853 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM SAÚDE EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 610

Página 11 de 11

VIRADOURO, Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016

Código Localizador: Q55PLUU7

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/16 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS: 355680001-477-000004-1-8 Data de Validade: 11/02/2017 Razão Social: JULIANO GIANASI MARÇAL DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 07.686.136/0001-46 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1450 a DROGARIA JARDIM PRIMAVERA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 27845544817 Resp. Técnico: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 27845544817 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34 430 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

Código Localizador: DVNF4GV2

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 030/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 355680001-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ/CPF: 72.938.905/0001-18 Endereço: RUA: SÃO JOÃO, 1247 ILPI CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO SÉRGIO BELUZZO CPF: 08975438821 Resp. Técnico: VANESSA VILELA BALIEIRO CPF: 35095852837 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:419833 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO. -FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA VIRADOURO.

VIRADOURO, Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016

Código Localizador: 4K9STAW9